



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº. 307, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Torna sem efeito o DECRETO Nº. 265, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, que exonerou Marleide Alves de Oliveira, do cargo de Secretaria Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

DECRETO Nº 308, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

DECRETO Nº. 309, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Ana Regina Marcelina dos Santos, do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

DECRETO Nº. 310, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Ana Regina Marcelina dos Santos, para o cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 193, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Licença Premio por assiduidade ao Servidor Público Municipal Francisco Edson de Deus Oliveira e dá outras providências.

PORTARIA Nº 194, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Licença Premio por assiduidade a Servidora Pública Municipal Eliete dos Santos Silva e dá outras providências.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTA), NO DISTRITO DE GONÇALO, MUNICÍPIO DE CAÉM, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



DECRETO Nº. 307, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“Torna sem efeito o DECRETO Nº. 265, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, que exonerou Marleide Alves de Oliveira, do cargo de Secretaria Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Sem efeito o DECRETO Nº. 265, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, que exonerou Marleide Alves de Oliveira, do cargo de Secretaria Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2017.

GILBERTO FERREIRA MATOS

PREFEITO



DECRETO Nº 308, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Nome: MARIA HELENA SANTOS MAGALHAES
Cargo: Assistente Social

Coordenador do Programa Bolsa Família
Nome: LIDIANE DOS SANTOS MARQUES DO ESPIRITO SANTO
Cargo: Gestora Municipal do Programa Bolsa Família

Secretaria Municipal de Saúde:
Nome: ZENILDA DOMINGA DE LIMA SANTOS
Cargo: ACS – Agente Comunitária de Saúde

Secretaria Municipal de Educação:
Nome: JOSELITA BISPO REGO
Cargo: Diretora Escola

Diretoria Municipal de Cultura:
Nome: INAIARA LIMA DE SOUZA NUNES
Cargo: Coordenadora

Representante da Segurança Alimentar e Nutricional ou área congênera:
Nome: ANICEIA MOTA LEITE
Cargo: Nutricionista

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilberto Ferreira Matos
Prefeito



DECRETO Nº. 309, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“Exonera Ana Regina Marcelina dos Santos, do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada Ana Regina Marcelina dos Santos, do cargo de Assistente Administrativa, lotada na *Secretaria Municipal de Assistência Social* deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, em 29 de setembro de 2017.

GILBERTO FERREIRA MATOS

PREFEITO



DECRETO Nº. 310, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“Nomeia Ana Regina Marcelina dos Santos, para o cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Ana Regina Marcelina dos Santos, para o cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, em 29 de setembro de 2017.

GILBERTO FERREIRA MATOS

PREFEITO



PORTARIA Nº 193, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Premio por assiduidade ao Servidor Público Municipal Francisco Edson de Deus Oliveira e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e nos termos, da Lei Municipal nº 245, de 07/04/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caém.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Premio por assiduidade ao Francisco Edson de Deus Oliveira pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02/10/2017 á 01/01/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período aquisitivo de 03/06/2002 a 02/06/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caém - BA, 28 de setembro de 2017

Gilberto Ferreira Matos

Prefeito



PORTARIA Nº 194, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Premio por assiduidade a Servidora Pública Municipal Eliete dos Santos Silva e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e nos termos, da Lei Municipal nº 245, de 07/04/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caém.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Premio por assiduidade a Eliete dos Santos Silva pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02/10/2017 á 01/01/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período aquisitivo de 01/03/1996 a 28/02/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caém - BA, 29 de setembro de 2017

Gilberto Ferreira Matos

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017

O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM, TORNA PÚBLICO QUE ABRIU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. O OBJETO DA PRESENTE COMPETIÇÃO É A ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTA), NO DISTRITO DE GONÇALO, MUNICÍPIO DE CAÉM, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A ABERTURA ESTÁ PREVISTA PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM. OS INTERESSADOS TERÃO ACESSO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS NO SETOR DE LICITAÇÕES COM A CPL, À PRAÇA DESEMBARGADO SOUZA DIAS, 13, CENTRO, CEP – 44.730-000, CAÉM - BAHIA, FONE (074) 3636-2012, DAS 8:00 ÀS 11:30 HORAS.

CAÉM - BA, 03 DE OUTUBRO DE 2017

WECSLEY MIRANDA VIEIRA
PREGOEIRO OFICIAL.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 039C-41CE-95BE-ACC8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/039C-41CE-95BE-ACC8> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 039C-41CE-95BE-ACC8



Hash do Documento

8B54B86608A1C4E9CC0501D720EE8BD95179724BF13091A3F0D8A48E60D37871

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2017 é(são) :

- Edvaldo Souza Pereira (Signatário) - 838.488.003-49 em 03/10/2017 23:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

